

## ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2008 -

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às 16 horas, na sala de reuniões do Pestana Hotel São Luis, na cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, contando com a presença de 05 (cinco) Conselheiros titulares: EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente), PAULO BARRETO DE A. MANSO CABRAL (vice-presidente), ÉLSON TENÓRIO, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE B. RECHE e MARISE XAVIER BRANDÃO, presentes ainda o Diretor-Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, os Diretores de Investimentos e de Administração, e de Seguridade, respectivamente GEORGE ALBERTO CARVALHÃES GONCALVES MOTA e NILTON CESAR DA SILVA e a Secretária MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS. Verificada a existência de quórum estatutário, o Presidente deu início à Reunião, iniciando pelo ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Justificativa de ausências. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros titulares WALDIR CATANZARO, MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS e ROSEANA TEREZA P. RODRIGUES. 2) Aprovação da Ata da reunião anterior. o Presidente solicitou a manifestação dos presentes em relação ao teor da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2008, realizada em 10 de setembro de 2008, e não havendo qualquer manifestação registrou a aprovação por unanimidade da referida Ata. 3) Comunicação da Presidência. O Presidente do Conselho Deliberativo comentou sobre a pauta da reunião e em seguida citou os nomes dos novos Conselheiros indicados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal pela Patrocinadora Fundadora e pela Assembléia de Patrocinadores, e os nomes dos candidatos a serem eleitos pelo Processo Eleitoral. ITEM II - ORDEM DO DIA: 1) <u>Definição</u> da Política de Investimento para o Exercício de 2009. O Presidente do Conselho Deliberativo referiu-se em breve comentário à crise econômica mundial e, na sequência, passou à discussão da matéria, concedendo a palavra aos Conselheiros para exporem seus



pontos de vistas e à Diretoria Executiva do SEBRAE - PREVIDÊNCIA para fazer as considerações a respeito da Definição da Política de Investimento para o Exercício de 2009. Após vários comentários e opiniões dos conselheiros, considerações técnicas sobre cenários por parte da Diretoria Executiva e com base nas exposições dos gestores de investimentos do Plano, especialmente convidados para expor, debater e esclarecer sobre o assunto foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a Política de Investimentos para o Plano SEBRAEPREV a ser praticada no exercício de 2009, que manteve a política atual, ficando determinado: a) Manutenção do percentual de alocação do total dos recursos em renda variável para mínimo de 5% (cinco por cento), máximo de 30% (trinta por cento), ponto médio de 17,5% (dezessete e meio por cento), tendo como benchmark o IBrX médio; b) Manutenção da composição do portfólio de alocação dos recursos e fundos em renda fixa: i) Renda fixa (excluindo investimentos atrelados ao índice de inflação): mínimo de 31% (por cento), máximo de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos totais, ponto médio de 66% (sessenta e seis por cento), tendo como benchmark a taxa SELIC; ii) Renda fixa (investimentos atrelados a índices de inflação): mínimo de 0% (zero por cento), máximo de 34% (trinta e quatro por cento) dos recursos totais e ponto médio de 16,5% (dezesseis meio por cento), tendo como benchmark o IMA-B; iii) O benchmark consolidado para renda fixa: 80% (oitenta por cento) Taxa SELIC + 20% (vinte por cento) IMA-B. c) Alteração do percentual de alocação dos recursos destinados a empréstimos aos participantes para 10% (dez por cento) do total dos recursos garantidores das reservas e fundos; d) Determinação do benchmark dos recursos totais em 66% (sessenta e seis por cento) Taxa SELIC + 16,5% (dezesseis e meio por cento) IMA-B + 17,5% (dezessete e meio por cento) IBrX-100. Foi determinado ainda, pelo Conselho Deliberativo, que a partir do próximo ano sejam apresentados informes quinzenais aos conselheiros acerca da execução da política de investimentos e dos seus resultados; foi ainda aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a ampliação da concessão de empréstimo aos participantes do Plano SEBRAEPREV, podendo a Diretoria Executiva utilizar, para tanto, até 10% dos ativos totais do Plano para implantar mais este benefício; neste caso, foi recomendado à Diretoria Executiva proceder à regulamentação desse tipo de benefício no primeiro trimestre do próximo ano;





por fim, o Conselho Deliberativo ainda recomendou que a Diretoria Executiva apresentasse, no mesmo período, os estudos finais para a implantação do regime que permite a opção dos participantes por diferentes perfis de investimentos: agressivo, moderado ou conservador. 2) Proposta Orçamentária para o Exercício de 2009. O Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao relator da matéria, Vice-Presidente, PAULO BARRETO DE A. MANSO CABRAL, a quem competiu relatar a proposta orçamentária para o exercício de 2009. O Conselheiro, após comentar e explicar diversos aspectos a respeito da análise da proposta orçamentária anual submetida ao Conselho pela Diretoria Executiva informou que, em sua análise, levou em conta as justificativas e informações adicionais obtidas junto à Diretoria Executiva e ressaltou que: a) foram utilizadas premissas conservadoras para receitas e para o retorno dos investimentos; b) para as despesas foram utilizados critérios objetivos, tendo como base valores orçados e/ou realizados no ano de 2008, observando valores a serem desembolsados com os contratos que vigorarão durante o exercício. Considerou a peça coerente com as expectativas e providências recomendadas pelo Conselho e com a atual conjuntura na qual está inserido o Plano. O formato atende também a orientação da Secretaria de Previdência Complementar para as EFPP. Recomendou o voto pela aprovação da proposta orçamentária para o Exercício de 2009 e solicitou ao colegiado que acompanhasse o seu parecer. Em seguida, após os comentários adicionais do Diretor-Presidente, EVANDRO NASCIMENTO, sobre os principais fatores e ocorrências registradas no transcurso de 2008 que influenciaram a proposta orçamentária em análise e comentários adicionais dos Diretores GEORGE ALBERTO MOTA (Investimentos) e NILTON CESAR DA SILVA (Seguridade), o Presidente colocou o assunto pautado em discussão e posteriormente em votação, de forma que foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, a proposta orçamentária do SEBRAE-PREVDÊNCIA para o exercício de 2009. 3) Renovação da carta de fiança junto ao Banco do Brasil, necessária à cobertura do aluguel da sede do SEBRAE -PREVIDÊNCIA. O Presidente referiu-se à renovação da carta de fiança, cuja relatoria competiu ao Conselheiro JULIO B. RECH, a quem passou a palavra. O Conselheiro fez uma breve explanação a respeito das providências adotadas pela Diretoria Executiva junto ao Banco do Brasil S.A com relação à necessidade do contrato de prestação de fiança, pelo





período de 01 (um) ano, para garantia do contrato de locação do SEBRAE-PREVIDÊNCIA junto à administração do Shopping ID/Ed. Venâncio 3.000, onde se situa a sua sede. Em seguida, concluiu o seu parecer votando favoravelmente à autorização da Diretoria Executiva para contratar a carta de fiança junto ao Banco do Brasil, para manutenção do contrato de locação da sede deste Instituto, limitada ao valor de até R\$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais). Após a leitura do parecer e voto do Conselheiro relator, o Presidente do Conselho colocou o assunto em discussão, ficando ao final aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes a matéria pautada, nos termos do Conselheiro relator. ITEM III -ASSUNTOS GERAIS E DEMAIS COMUNICAÇÕES: 1) Foi registrada a presença do ex Diretor-Executivo do Instituto e atual Secretário Executivo da ABASE, Sr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, que proferiu palavras esclarecedoras a respeito da sinergia que existe entre o plano de saúde e o plano de previdência para os empregados do Sistema SEBRAE, informando que o processo de escolha por licitação do novo prestador de serviços de saúde aos empregados do SEBRAE está em fase de conclusão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS, e por ele, EDJAIR SIQUEIRA ALVES, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada nas Notas Taquigráficas anexas. O Registro de Presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Presidente

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS Secretária da Reunião